

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 848/2025, de 15 de dezembro de 2025.

**INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
PARA O PERÍODO DE 2026 A 2029, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Equador-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município PPA 2026/2029, em cumprimento ao disposto na Constituição Estadual.

Art. 2º - O planejamento governamental é o mecanismo que, a partir de diagnósticos, estudos prospectivos e demandas sociais, orienta as escolhas de políticas públicas e ensina o exercício da democracia.

Art. 3º - O PPA 2026/2029 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

Art. 4º - O PPA 2026/2029 tem como princípios norteadores:

I – garantir educação pública de qualidade e formação profissional, com prioridade a Primeira Infância;

II – garantir o acesso, a integralidade e a qualidade da atenção à saúde;

IV – fortalecer a rede de assistência e proteção, garantindo os direitos à inclusão social;

VI – contribuir para a melhoria da qualidade de vida e promover o bem-estar da população através de uma infra-estrutura de qualidade proporcionando um maior desenvolvimento para o município.

Art. 5º - O PPA 2026/2029 reflete as políticas públicas e orienta a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços.

Art. 6º - O PPA 2026/2029 constitui, entre outros elementos, os seguintes anexos a esta Lei:

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

I – Demonstrativo resumido da projeção da receita geral do município para o quadriênio 2026/2029, por Categoria Econômica;;

II – Demonstrativo resumido da projeção da despesa geral do município para o quadriênio 2026/2029, por Categoria Econômica;

III – Demonstrativo da projeção de despesas por função para o quadriênio 2026/2029;

IV – Demonstrativo dos programas e ações de governo por órgãos da administração direta e indireta:

Parágrafo Único – Os valores constantes dos anexos desta Lei possuem caráter indicativo e não normativo, servindo como referencia para o planejamento anual, devendo a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atualizarem os valores nesta lei de forma automática, sem necessidade de alteração formal do PPA.

Art. 7º - A programação constante nesta Lei é financiada com recursos oriundos do Tesouro Municipal, de repasses e convênios com a União e o Estado.

Art. 8º - Para fins desta Lei, entende-se:

I – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Município: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

II – Programa Temático Setorial (Finalístico) : conjunto de projetos e processo organizados sob a lógica de temas e resultados comuns. Vinculam-se aos Eixos de Desenvolvimento, Crescimento e Gestão e contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos e resultados finalísticos do município.

Art. 9º - O Programa Temático Setorial é composto por Objetivos, Indicadores, Valor Global, Iniciativas (Ações) e Índices Pretendidos (Metas).

§ 1º - A Contextualização é interpretação ou análise de uma questão ou assunto tendo em conta o contexto em que está inserido. Aborda interpretação objetiva e sintética da temática tratada.

§ 2º - O Indicador é um instrumento de gestão essencial nas atividades de monitoramento e avaliação, assim como seus Programas, Projetos/Ações, pois permite acompanhar o alcance das metas, identificar avanços, melhorias de qualidade, correção de problemas e necessidades de mudança.

§ 3º - O Valor Global indica uma estimativa dos recursos orçamentários

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

necessários à consecução dos Objetivos relacionados ao Programa Temático Setorial no Período do Plano. O PPA trará a indicação do valor destinado aos programas para o ano de 2026, e o valor total para o triênio 2027/2029, completando o quadriênio.

Art. 10 – As codificações de programas serão observadas nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 11 – As ações constantes do PPA poderão ser desdobradas no projetos de leis orçamentárias anuais, em projetos e atividades, que assegurarão os percentuais mínimos fixados pela Constituição Federal para as despesas as áreas de educação e saúde.

Art. 12 – A inclusão, alteração ou exclusão de diretrizes e programas constantes desta Lei serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

§ 1º - A LDO também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas e ações, ao estabelecer prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com as diretrizes estratégicas desta Lei, mantendo-se esses ajustes nos exercícios subseqüentes.

§ 2º - A inclusão, alteração e exclusão de ações e de suas metas poderão ocorrer por intermédio da LOA e seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Art. 13 - Os Programas Temáticos Setoriais constantes do PPA 2026/2029 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º - As ações orçamentárias de todos os programas serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

§ 2º - Para os Programas Temáticos Setoriais, cada Iniciativa estará vinculada a uma ação orçamentária.

Art. 14 - O Valor Global dos Programas e as Metas não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 15 - Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2026/2029, serão orientados para o alcance dos Objetivos constantes de Plano.

Art. 16 - A gestão do PPA 2026/2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, buscando o aperfeiçoamento.

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17 - O monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 18 - A avaliação do PPA 2026/2029 consiste na análise dos Programas Temáticos Setoriais através de sua execução orçamentária e financeira, de forma a fornecer subsídios para ajustes que vierem a se fazer necessários em implementação.

Art. 19 - O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no processo de monitoramento dos Programas do PPA 2026/2029 mediante a participação de lideranças e representações de setores e segmentos específicos em outras instâncias de governança.

Art. 20 - Para fins de atendimento ao disposto no § 1º do art 166 da Constituição Estadual, o investimento plurianual, para o período 2026/2029, está incluído no Valor Global dos Programas.

Parágrafo Único - A Lei Orçamentária Anual e seus anexos detalharão os investimentos de quem tratam o caput, para o ano de sua vigência.

Art. 21 - Considera-se revisão do PPA 2026/2029 a inclusão, exclusão ou alteração de Programas.

§ 1º - Os Projetos de Lei de revisão do Plano Plurianual, que incluam Programa Temático Setorial, deverão conter os seus atributos e ações orçamentárias que o integrem.

§ 2º - Considera-se alteração de programas a inclusão, exclusão ou a alteração de Objetivos, Iniciativas e Metas.

§ 3º - O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizada a:

- I – alterar o Valor Global do Programa; e,
- II – incluir, excluir ou alterar Iniciativas que resultem em ações orçamentárias.

§ 4º - O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerencias e os seguintes atributos:

- I – Indicador;
- II – Órgão Responsável; e,

MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO

III – Iniciativas que não demandem recursos orçamentários para sua execução.

§ 6º - Os programas de Gestão, Manutenção e Serviços do Município somente poderão ser incluídos, excluídos e modificados por Lei de alteração do PPA.

Art. 22 – Fica instituído no âmbito do PPA 2026/2029, a **Agenda Transversal**, constituindo-se em um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art. 23 – A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art. 24 – O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art. 25 - Esta lei entra em vigor em 1 de Janeiro de 2026.

Equador - RN., 15 de dezembro de 2025.



CLÉTON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional –

MUNICÍPIO DE EQUADOR

MOMÓRIA DE CÁLCULO DE PROJEÇÃO DA RECEITA
PPA 2026 / 2029

CATEGORIA ECONOMICA	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	2027	2028	2029	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
Impostos e Taxas	1.033.222,41	3,66	1.254.629,23	3,98	1.578.617,70	4,31	721.955,00	1,02	756.901,00	794.746,05	834.483,35	876.207,52	3.262.337,92
Contribuições	169.566,17	0,60	224.487,18	0,71	215.858,86	0,59	93.117,00	0,13	336.774,00	353.612,70	371.293,34	389.858,00	1.451.538,04
Receita Patrimonial	449.811,72	1,59	227.684,15	0,72	247.007,48	0,67	188.103,00	0,26	340.871,00	357.914,55	375.810,28	394.600,79	1.469.196,62
Transferências Correntes	26.302.188,10	93,13	28.070.545,80	88,98	32.818.107,29	89,61	60.871.795,00	85,67	69.398.857,00	72.868.799,85	76.512.239,84	80.337.851,83	299.117.748,53
Outras Receitas Correntes	287.944,66	1,02	75.411,51	0,24	63.108,76	0,17	248.434,00	0,35	260.858,00	273.900,90	287.595,95	301.975,74	1.124.330,59
TOTAL	28.242.713,06		29.852.757,87		34.922.700,09		62.123.404,00		71.094.261,00	74.648.974,05	78.381.422,75	82.300.493,89	306.425.151,69
RECEITAS DE CAPITAL													
Transferências de Capital	0,00	0	1.695.572,82	5,37	1.699.906,00	4,64	8.930.000,00	12,57	9.376.507,00	9.845.332,35	10.337.598,97	10.854.478,92	40.413.917,23
TOTAL	0,00		1.695.572,82		1.699.906,00		8.930.000,00		9.376.507,00	9.845.332,35	10.337.598,97	10.854.478,92	40.413.917,23
TOTAL GERAL	28.242.713,06		31.548.330,69		36.622.606,09		71.053.404,00		80.470.768,00	84.494.306,40	88.719.021,72	93.154.972,81	346.839.068,93

MUNICÍPIO DE EQUADOR

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA
PPA 2026 / 2029

CATEGORIA ECONOMICA	2026	2027	2028	2029	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES					
Impostos e Taxas	756.901,00	794.746,05	834.483,35	876.207,52	3.262.337,92
Contribuições	336.774,00	353.612,70	371.293,34	389.858,00	1.451.538,04
Receita Patrimonial	340.871,00	357.914,55	375.810,28	394.600,79	1.469.196,62
Transferências Correntes	69.398.857,00	72.868.799,85	76.512.239,84	80.337.851,83	299.117.748,53
Outras Receitas Correntes	260.858,00	273.900,90	287.595,95	301.975,74	1.124.330,59
TOTAL	71.094.261,00	74.648.974,05	78.381.422,75	82.300.493,89	306.425.151,69
RECEITAS DE CAPITAL					
Transferências de Capital	9.376.507,00	9.845.332,35	10.337.598,97	10.854.478,92	40.413.917,23
TOTAL	9.376.507,00	9.845.332,35	10.337.598,97	10.854.478,92	40.413.917,23
TOTAL GERAL	80.470.768,00	84.494.306,40	88.719.021,72	93.154.972,81	346.839.068,93

MUNICÍPIO DE EQUADOR

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA
PPA 2026 / 2029

CATEGORIA ECONOMICA	2026	2027	2028	2029	TOTAIS
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos	30.405.035,00	31.925.286,75	33.521.551,09	35.197.628,64	131.049.501,48
Outras Despesas Correntes	39.140.283,00	41.097.297,15	43.152.162,01	45.309.770,11	168.699.512,27
TOTAL	69.545.318,00	73.022.583,90	76.673.713,10	80.507.398,75	299.749.013,74
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	10.636.755,00	11.168.592,75	11.727.022,39	12.313.373,51	45.845.743,64
TOTAL	10.636.755,00	11.168.592,75	11.727.022,39	12.313.373,51	45.845.743,64
RESERVA DE CONTINGENCIA					
Reserva de Contingencia	288.695,00	303.129,75	318.286,24	334.200,55	1.244.311,54
TOTAL	288.695,00	303.129,75	318.286,24	334.200,55	1.244.311,54
TOTAL GERAL	80.470.768,00	84.494.306,40	88.719.021,72	93.154.972,81	346.839.068,93

MUNICÍPIO DE EQUADOR**DESPESAS POR FUNÇÃO
PPA 2026 / 2029**

FUNÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAIS
LEGISLATIVA	2.173.500,00	2.282.175,00	2.396.283,75	2.516.097,94	9.368.056,69
ADMINISTRAÇÃO	6.108.284,00	6.413.698,20	6.734.383,11	7.071.102,27	26.327.467,58
ASSISTENCIA SOCIAL	6.117.701,00	6.423.586,05	6.744.765,35	7.082.003,62	26.368.056,02
SAÚDE	26.914.841,00	28.260.583,05	29.673.612,20	31.157.292,81	32.715.157,45
EDUCAÇÃO	22.435.329,00	23.557.095,45	24.734.950,22	25.971.697,73	27.270.282,62
CULTURA	1.775.802,00	1.864.592,10	1.957.821,71	2.055.712,79	2.158.498,43
URBANISMO	7.062.166,00	7.415.274,30	7.786.038,02	8.175.339,92	8.584.106,91
HABITAÇÃO	485.524,00	509.800,20	535.290,21	562.054,72	590.157,46
SANEAMENTO	1.618.735,00	1.699.671,75	1.784.655,34	1.873.888,10	1.967.582,51
AGRICULTURA	779.157,00	818.114,85	859.020,59	901.971,62	947.070,20
ENERGIA	1.104.474,00	1.159.697,70	1.217.682,59	1.278.566,71	1.342.495,05
TRANSPORTE	962.191,00	1.010.300,55	1.060.815,58	1.113.856,36	1.169.549,17
DESPORTO E LASER	629.869,00	661.362,45	694.430,57	729.152,10	765.609,71
ENCARGOS ESPECIAIS	2.014.500,00	2.115.225,00	2.220.986,25	2.332.035,56	2.448.637,34
RESERVA DE CONTINGENCIA	288.695,00	303.129,75	318.286,24	334.200,55	350.910,58
TOTAL GERAL	80.470.768,00	84.494.306,40	88.719.021,72	93.154.972,81	142.373.637,72

Eixo: EIXO ESTRATÉGICO
Programa: 0003 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	---

Metas dos ODS:	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos
----------------	---

Publico Alvo
AGRICULTORES DO MUNICÍPIO

Objetivo Geral
0001 - OFERTAS DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E SITUAÇÕES AMBIENTAIS

Órgão Responsável
02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Entrega
0014 - IMPLANTAÇÃO PROJETO MANDALA COMUNITÁRIA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Eixo: EIXO ESTRATÉGICO

Programa: 0004 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO

Objetivo de
Desenvolvimento
Sustentável



Metas dos ODS:

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Público Alvo

CORPO DICENTE DO MUNICÍPIO

Objetivo Geral

0002 - OFERTAS DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO EDUCACIONAL

Órgão Responsável

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Entrega

0001 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0002 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0003 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Eixo: EIXO ESTRATÉGICO

Programa: 0005 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	---

Metas dos ODS:

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Público Alvo

USUÁRIOS DO SUS

Objetivo Geral

0003 - OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO EM GERAL

Órgão Responsável

02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega

0012 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE - AT. BASICA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	2	2	2	2	Somatório	8

Entrega

0013 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE - AT. MAC

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Eixo: EIXO ESTRATÉGICO

Programa: 0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
Metas dos ODS:	9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Publico Alvo

HABITANTES DO MUNICÍPIO

Objetivo Geral

0005 - OFERTAS DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E QUALIDADE VIDA A POPULAÇÃO

Órgão Responsável

02.050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Entrega

0004 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PAVIMENTAÇÕES, PRAÇAS E EQUIVALENTES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	3	3	3	3	Somatório	12

Entrega

0005 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS PUBLICOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0006 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESGOSTOS, ATERREOS E LIGAÇÕES SANITÁRIAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	50	50	50	50	Somatório	200

Entrega

0007 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	50	50	50	50	Somatório	200

Entrega

0008 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE RESERVATÓRIOS E ABAST. D'ÁGUA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	10	10	10	10	Somatório	40

Entrega

0009 - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	10	10	10	10	Somatório	40

Entrega

0010 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE CEMITÉRIOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0011 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES PONTES, PONTILHOS E PASS. MOLHADAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Poder: Executivo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.010 - GABINETE DO PREFEITO	Municipal	1.085.786	0	1.086.786	0	1.087.786	0	1.088.786	0	4.349.144	0
02.020 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE	Municipal	4.361.777	1.500.000	4.394.777	1.501.000	4.397.777	1.502.000	4.400.777	1.503.000	17.555.108	6.006.000
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Municipal	19.995.479	197.342	21.999.479	199.342	24.003.479	201.342	26.007.479	203.342	92.005.916	801.368
	Estadual	235.092	0	239.092	0	243.092	0	247.092	0	964.368	0
	Federal	472.500	0	473.500	0	474.500	0	475.500	0	1.896.000	0
02.040 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	Municipal	1.799.529	0	2.801.529	0	3.793.629	0	4.805.529	0	13.200.216	0
	Estadual	175.228	25.106	176.228	27.106	177.228	29.106	178.228	31.106	706.912	112.424
02.050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Municipal	6.085.951	0	7.085.951	0	8.085.951	0	9.085.951	0	30.343.804	0
	Estadual	1.104.474	341.069	2.104.474	343.069	3.104.474	345.069	4.105.474	347.069	10.418.896	1.376.276
02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Municipal	0	15.065	0	16.065	0	17.065	0	18.065	0	66.260
	Estadual	759.068	0	761.068	0	763.068	0	765.068	0	3.048.272	0
02.061 - SECRETARIA DE SAÚDE	Municipal	1.694.386	0	1.795.386	0	1.906.386	0	2.017.386	0	7.413.544	0
	Estadual	24.255	0	25.255	0	26.255	0	27.255	0	103.020	0
02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	11.062.431	0	12.016.245	0	12.101.115	0	13.101.115	0	48.280.906	0
	Estadual	701.663	0	702.663	0	703.663	0	704.663	0	2.812.652	0
	Federal	10.726.274	0	11.827.274	0	12.928.274	0	14.029.274	0	49.511.096	0
02.071 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Municipal	1.374.567	0	2.375.567	0	3.376.567	0	4.377.567	0	11.504.268	0
	Estadual	31.534	0	32.534	0	33.534	0	34.532	0	132.134	0
	Federal	231.000	0	232.000	0	233.000	0	234.000	0	930.000	0
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	Outras	63.068	0	64.068	0	65.068	0	66.068	0	258.272	0
02.080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Federal	4.266.090	0	5.269.090	0	6.474.090	0	7.575.090	0	23.584.360	0
02.101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Estadual	1.448.974	0	1.668.974	0	1.778.674	0	1.998.674	0	6.895.296	0
02.102 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	Municipal	498.490	0	598.490	0	698.490	0	798.490	0	2.593.960	0
Total		68.197.616	2.078.582	77.730.430	2.086.582	86.466.100	2.094.582	96.123.998	2.102.582	328.508.144	8.362.328

Poder: Legislativo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR	Municipal	1.753.500	420.000	1.841.175	421.500	1.933.233	423.500	2.029.895	425.500	7.557.803	1.690.500
Total		1.753.500	420.000	1.841.175	421.500	1.933.233	423.500	2.029.895	425.500	7.557.803	1.690.500

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Equador	Municipal	Corrente	49.711.896	55.995.385	61.384.413	67.712.975	234.804.669

Demonstrativo dos Programas de Gestão

Equador	Municipal	Capital	2.132.407	2.137.907	2.143.907	2.149.907	8.564.128
	Estadual	Corrente	4.480.288	5.710.288	6.829.988	8.060.986	25.081.550
		Capital	366.175	370.175	374.175	378.175	1.488.700
	Federal	Corrente	15.695.864	17.801.864	20.109.864	22.313.864	75.921.456
	Outras	Corrente	63.068	64.068	65.068	66.068	258.272
Total			72.449.698	82.079.687	90.907.415	100.681.975	346.118.775

MUNICÍPIO DE EQUADOR

MOMÓRIA DE CÁLCULO DE PROJEÇÃO DA RECEITA
PPA 2026 / 2029

CATEGORIA ECONOMICA	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	2027	2028	2029	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES													
Impostos e Taxas	1.033.222,41	3,66	1.254.629,23	3,98	1.578.617,70	4,31	721.955,00	1,02	756.901,00	794.746,05	834.483,35	876.207,52	3.262.337,92
Contribuições	169.566,17	0,60	224.487,18	0,71	215.858,86	0,59	93.117,00	0,13	336.774,00	353.612,70	371.293,34	389.858,00	1.451.538,04
Receita Patrimonial	449.811,72	1,59	227.684,15	0,72	247.007,48	0,67	188.103,00	0,26	340.871,00	357.914,55	375.810,28	394.600,79	1.469.196,62
Transferências Correntes	26.302.168,10	93,13	28.070.545,80	88,98	32.818.107,29	89,61	60.871.795,00	85,67	69.398.857,00	72.868.799,85	76.512.239,84	80.337.851,83	299.117.748,53
Outras Receitas Correntes	287.944,66	1,02	75.411,51	0,24	63.108,76	0,17	248.434,00	0,35	260.858,00	273.900,90	287.595,95	301.975,74	1.124.330,59
TOTAL	28.242.713,06		29.852.757,87		34.922.700,09		62.123.404,00		71.094.261,00	74.648.974,05	78.381.422,75	82.300.493,89	306.425.151,69
RECEITAS DE CAPITAL													
Transferências de Capital	0,00	0	1.695.572,82	5,37	1.699.906,00	4,64	8.930.000,00	12,57	9.376.507,00	9.845.332,35	10.337.598,97	10.854.478,92	40.413.917,23
TOTAL	0,00		1.695.572,82		1.699.906,00		8.930.000,00		9.376.507,00	9.845.332,35	10.337.598,97	10.854.478,92	40.413.917,23
TOTAL GERAL	28.242.713,06		31.548.330,69		36.622.606,09		71.053.404,00		80.470.768,00	84.494.306,40	88.719.021,72	93.154.972,81	346.839.068,93

MUNICÍPIO DE EQUADOR

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA
PPA 2026 / 2029

CATEGORIA ECONOMICA	2026	2027	2028	2029	TOTAIS
RECEITAS CORRENTES					
Impostos e Taxas	756.901,00	794.746,05	834.483,35	876.207,52	3.262.337,92
Contribuições	336.774,00	353.612,70	371.293,34	389.858,00	1.451.538,04
Receita Patrimonial	340.871,00	357.914,55	375.810,28	394.600,79	1.469.196,62
Transferências Correntes	69.398.857,00	72.868.799,85	76.512.239,84	80.337.851,83	299.117.748,53
Outras Receitas Correntes	260.858,00	273.900,90	287.595,95	301.975,74	1.124.330,59
TOTAL	71.094.261,00	74.648.974,05	78.381.422,75	82.300.493,89	306.425.151,69
RECEITAS DE CAPITAL					
Transferências de Capital	9.376.507,00	9.845.332,35	10.337.598,97	10.854.478,92	40.413.917,23
TOTAL	9.376.507,00	9.845.332,35	10.337.598,97	10.854.478,92	40.413.917,23
TOTAL GERAL	80.470.768,00	84.494.306,40	88.719.021,72	93.154.972,81	346.839.068,93

MUNICÍPIO DE EQUADOR

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA
PPA 2026 / 2029

CATEGORIA ECONOMICA	2026	2027	2028	2029	TOTAIS
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos	30.405.035,00	31.925.286,75	33.521.551,09	35.197.628,64	131.049.501,48
Outras Despesas Correntes	39.140.283,00	41.097.297,15	43.152.162,01	45.309.770,11	168.699.512,27
TOTAL	69.545.318,00	73.022.583,90	76.673.713,10	80.507.398,75	299.749.013,74
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	10.636.755,00	11.168.592,75	11.727.022,39	12.313.373,51	45.845.743,64
TOTAL	10.636.755,00	11.168.592,75	11.727.022,39	12.313.373,51	45.845.743,64
RESERVA DE CONTINGENCIA					
Reserva de Contingencia	288.695,00	303.129,75	318.286,24	334.200,55	1.244.311,54
TOTAL	288.695,00	303.129,75	318.286,24	334.200,55	1.244.311,54
TOTAL GERAL	80.470.768,00	84.494.306,40	88.719.021,72	93.154.972,81	346.839.068,93

MUNICÍPIO DE EQUADOR

DESPESAS POR FUNÇÃO
PPA 2026 / 2029

FUNÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAIS
LEGISLATIVA	2.173.500,00	2.282.175,00	2.396.283,75	2.516.097,94	9.368.056,69
ADMINISTRAÇÃO	6.108.284,00	6.413.698,20	6.734.383,11	7.071.102,27	26.327.467,58
ASSISTENCIA SOCIAL	6.117.701,00	6.423.586,05	6.744.765,35	7.082.003,62	26.368.056,02
SAÚDE	26.914.841,00	28.260.583,05	29.673.612,20	31.157.292,81	32.715.157,45
EDUCAÇÃO	22.435.329,00	23.557.095,45	24.734.950,22	25.971.697,73	27.270.282,62
CULTURA	1.775.802,00	1.864.592,10	1.957.821,71	2.055.712,79	2.158.498,43
URBANISMO	7.062.166,00	7.415.274,30	7.786.038,02	8.175.339,92	8.584.106,91
HABITAÇÃO	485.524,00	509.800,20	535.290,21	562.054,72	590.157,46
SANEAMENTO	1.618.735,00	1.699.671,75	1.784.655,34	1.873.888,10	1.967.582,51
AGRICULTURA	779.157,00	818.114,85	859.020,59	901.971,62	947.070,20
ENERGIA	1.104.474,00	1.159.697,70	1.217.682,59	1.278.566,71	1.342.495,05
TRANSPORTE	962.191,00	1.010.300,55	1.060.815,58	1.113.856,36	1.169.549,17
DESPORTO E LASER	629.869,00	661.362,45	694.430,57	729.152,10	765.609,71
ENCARGOS ESPECIAIS	2.014.500,00	2.115.225,00	2.220.986,25	2.332.035,56	2.448.637,34
RESERVA DE CONTINGENCIA	288.695,00	303.129,75	318.286,24	334.200,55	350.910,58
TOTAL GERAL	80.470.768,00	84.494.306,40	88.719.021,72	93.154.972,81	142.373.637,72

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO

Poder: Executivo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
02.010 - GABINETE DO PREFEITO	Municipal	1.085.786	0	1.086.786	0	1.087.786	0	1.088.786	0	4.349.144	0
02.020 - SECRETARIA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTROLE	Municipal	4.361.777	1.500.000	4.394.777	1.501.000	4.397.777	1.502.000	4.400.777	1.503.000	17.555.108	6.006.000
02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Municipal	19.995.479	197.342	21.999.479	199.342	24.003.479	201.342	26.007.479	203.342	92.005.916	801.368
	Estadual	235.092	0	239.092	0	243.092	0	247.092	0	964.368	0
	Federal	472.500	0	473.500	0	474.500	0	475.500	0	1.896.000	0
02.040 - SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	Municipal	1.799.529	0	2.801.529	0	3.793.629	0	4.805.529	0	13.200.216	0
	Estadual	175.228	25.106	176.228	27.106	177.228	29.106	178.228	31.106	706.912	112.424
02.050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Municipal	6.085.951	0	7.085.951	0	8.085.951	0	9.085.951	0	30.343.804	0
	Estadual	1.104.474	341.069	2.104.474	343.069	3.104.474	345.069	4.105.474	347.069	10.418.896	1.376.276
02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Municipal	0	15.065	0	16.065	0	17.065	0	18.065	0	66.280
	Estadual	759.068	0	761.068	0	763.068	0	765.068	0	3.048.272	0
02.061 - SECRETARIA DE SAÚDE	Municipal	1.694.386	0	1.795.386	0	1.906.386	0	2.017.386	0	7.413.544	0
	Estadual	24.255	0	25.255	0	26.255	0	27.255	0	103.020	0
02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Municipal	11.062.431	0	12.016.245	0	12.101.115	0	13.101.115	0	48.280.906	0
	Estadual	701.663	0	702.663	0	703.663	0	704.663	0	2.812.652	0
	Federal	10.726.274	0	11.827.274	0	12.928.274	0	14.029.274	0	49.511.096	0
02.071 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Municipal	1.374.567	0	2.375.567	0	3.376.567	0	4.377.567	0	11.504.268	0
	Estadual	31.534	0	32.534	0	33.534	0	34.532	0	132.134	0
	Federal	231.000	0	232.000	0	233.000	0	234.000	0	930.000	0
02.072 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	Outras	63.068	0	64.068	0	65.068	0	66.068	0	258.272	0
02.080 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Federal	4.266.090	0	5.269.090	0	6.474.090	0	7.575.090	0	23.584.360	0
02.101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Estadual	1.448.974	0	1.668.974	0	1.778.674	0	1.998.674	0	6.895.296	0
02.102 - SECRETARIA DE TRANSPORTES	Municipal	498.490	0	598.490	0	698.490	0	798.490	0	2.593.960	0
Total		68.197.616	2.078.582	77.730.430	2.086.582	86.456.100	2.094.582	96.123.998	2.102.502	328.508.144	8.362.328

Poder: Legislativo

Órgão	Fonte de Financiamento	2026		2027		2028		2029		TOTAL	
		Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE EQUADOR	Municipal	1.753.500	420.000	1.841.175	421.500	1.933.233	423.500	2.029.895	425.500	7.557.803	1.690.500
Total		1.753.500	420.000	1.841.175	421.500	1.933.233	423.500	2.029.895	425.500	7.557.803	1.690.500

Valor do Programa

Região	Fonte de Financiamento	Categoria Econômica	Metas Anuais				Total
			2026	2027	2028	2029	
Equador	Municipal	Corrente	49.711.896	55.995.385	61.384.413	67.712.975	234.804.669

Demonstrativo dos Programas de Gestão

Equador	Municipal	Capital	2.132.407	2.137.907	2.143.907	2.149.907	8.564.128
	Estadual	Corrente	4.480.288	5.710.288	6.829.988	8.060.986	25.081.550
		Capital	366.175	370.175	374.175	378.175	1.488.700
	Federal	Corrente	15.695.864	17.801.864	20.109.864	22.313.864	75.921.456
	Outras	Corrente	63.068	64.068	65.068	66.068	258.272
Total			72.449.698	82.079.687	90.907.415	100.681.975	346.118.775

Eixo: EIXO ESTRATÉGICO

Programa: 0003 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável	
---	--

Metas dos ODS:	6.1 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos
----------------	---

Publico Alvo

AGRICULTORES DO MUNICÍPIO

Objetivo Geral

0001 - OFERTAS DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E SITUAÇÕES AMBIENTAIS

Órgão Responsável

02.060 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Entrega

0014 - IMPLANTAÇÃO PROJETO MANDALA COMUNITÁRIA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Eixo: EIXO ESTRATÉGICO

Programa: 0004 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO

Objetivo de
Desenvolvimento
Sustentável



Metas dos ODS:

4.1 - Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Público Alvo

CORPO DICENTE DO MUNICÍPIO

Objetivo Geral

0002 - OFERTAS DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO EDUCACIONAL

Órgão Responsável

02.030 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Entrega

0001 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0002 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0003 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Eixo: EIXO ESTRATÉGICO

Programa: 0005 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE

Objetivo de
Desenvolvimento
Sustentável



Metas dos ODS:

3.1 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Público Alvo

USUÁRIOS DO SUS

Objetivo Geral

0003 - OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE A POPULAÇÃO EM GERAL

Órgão Responsável

02.070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entrega

0012 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE - AT. BASICA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	2	2	2	2	Somatório	8

Entrega

0013 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE - AT. MAC

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Eixo: EIXO ESTRATÉGICO

Programa: 0008 - PROGRAMA DE INFRA ESTRUTURA

Objetivo de
Desenvolvimento
Sustentável



Metas dos ODS:

9.1 - Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos

Público Alvo

HABITANTES DO MUNICÍPIO

Objetivo Geral

0005 - OFERTAS DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA E QUALIDADE VIDA A POPULAÇÃO

Órgão Responsável

02.050 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Entrega

0004 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PAVIMENTAÇÕES, PRAÇAS E EQUIVALENTES

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	3	3	3	3	Somatório	12

Entrega

0005 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0006 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE ESGOTOS, ATERREOS E LIGAÇÕES SANITÁRIAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	50	50	50	50	Somatório	200

Entrega

0007 - CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	50	50	50	50	Somatório	200

Entrega

0008 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE RESERVATÓRIOS E ABAST. D'ÁGUA

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	10	10	10	10	Somatório	40

Entrega

0009 - CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES DE POÇOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	10	10	10	10	Somatório	40

Entrega

0010 - CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES DE CEMITÉRIOS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4

Entrega

0011 - CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES PONTES, PONTILHOS E PASS. MOLHADAS

Indicadores da Entrega

Título	Unidade de Medida	Metas Anuais				Regra de Apuração	Meta Final
		2026	2027	2028	2029		
BENS ENTREGUES	UNIDADE	1	1	1	1	Somatório	4